

PROCESSO Nº: 2026007979

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 7/2025 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CLÍNICA MED CENTER LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O presente termo de apostilamento refere-se ao aumento do número de procedimentos do contrato nº 7/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

CONTRATADA: A empresa **CLÍNICA MED CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.059.179/0001-58, com sede na Avenida Bernardo Sayão, Nº 574, Bairro Setor Central, Alvorada do Norte – GO, CEP: 73.950-000, representada por seu sócio, o senhor **JEFFERSON PAULA GUEDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida Buqueirão, s/n, Quadra A 2 Lote 16, Bairro Novo Ipiranga, Alvorada do Norte - GO, CEP: 73.950-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4326560 expedida por DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 941.629.991-04.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – O aumento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a necessidade de prestar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do sistema SUS, conforme tabela a seguir:

LOTE 01	CONSULTAS ESPECIALIZADAS	R\$ 590.000,00
LOTE 03	EXAMES DE IMAGEM	R\$ 7.200.000,00
LOTE 04	EXAMES OFTALMOLÓGICOS	R\$ 1.140.911,84
LOTE 07	PROCEDIMENTOS	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL:		R\$ 9.140.911,84

2.2 – A utilização de recurso financeiro próprio e oriundo da Transferência Especial, Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 9.140.911,84 (nove milhões, cento e quarenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor desse termo de apostilamento é **R\$ 9.140.911,84 (nove milhões, cento e quarenta mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos)**, que será empenhado no presente exercício financeiro sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025:

Processo: 2026007979	Autorização de Compras: 118190	Valor: R\$ 500.000,00
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1131	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	231 – Transferências de Recursos do SUS - ESTADO	
Empenho	3556	

Processo: 2026007979	Autorização de Compras: 118191	Valor: R\$ 90.000,00
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1130	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Empenho	3557	

Processo: 2026007979	Autorização de Compras: 118192	Valor: R\$ 6.270.589,69
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1130	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Empenho	3558	

Processo: 2026007979	Autorização de Compras: 118193	Valor: R\$ 1.139.410,31
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1130	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	281 – Emendas Parlamentares Individuais – Transf. Com Finalidade	
Empenho	3559	

Processo: 2026007979	Autorização de Compras: 118194	Valor: R\$ 907.096,43
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1130	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Empenho	3560	

Processo: 2026007979	Autorização de Compras: 118195	Valor: R\$ 233.815,41
Dotação Orçamentária	2026.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial	
Dotação Compactada	2026.1130	
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serv. De Terceiros – PES.JURID.	
Sub Elemento	339039.50 – Serviço Médico Hospitalar	
Fonte	207 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
Empenho	3562	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Contrato nº: 7/2025**, firmado em 29 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, para a função de Fiscal do Contrato, conforme Portaria nº: 477, de 25 de novembro de 2025, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia – GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 16 de março de 2026.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
Secretário Municipal de Saúde